



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de março de 2024 às 08:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5765733: DECRETO LEGISLATIVO Nº 086-2024 = APROVA
CONTAS DE 2022**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5765733>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO LEGISLATIVO nº 086/2024
DE 18 de março de 2024.

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 008/2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, compreendendo os Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como, o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2022.

Parágrafo único - Sugere-se ao Executivo Municipal, que atente para as restrições remanescentes do processo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó - (SC), 18 de março de 2024.

GEBERTON ODIRLEI
BERTOLDI:07876316980

Assinado de forma digital por
GEBERTON ODIRLEI
BERTOLDI:07876316980
Dados: 2024.03.19 08:48:29 -03'00'

GEBERTON ODIRLEI BERTOLDI
PRESIDENTE

EVERTON HOFF FEIL
1º. SECRETÁRIO

ÉLLIO STATZMANN
2º. SECRETÁRIO

Registrado e publicado em local de costume